

PORTARIA Nº 117 - P

Prorroga a designação interina da Gerência de Prestação de Contas da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação de **LEIDIJANE FRANCISCO DA SILVA DOS SANTOS** para responder interinamente pela Gerência de Prestação de Contas, na FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE, pelo período de 30 (trinta) dias contados a partir de 20/12/2023.

**Parágrafo único.** A designação ora prorrogada se deu por meio da Portaria n.º 087-P, de 10 de outubro de 2023.

**Art. 2º** A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 19 de dezembro de 2023.

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras - Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**  
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS  
DIRGF - INOVA - GOVES  
assinado em 20/12/2023 11:11:19 -03:00

**RAFAEL AMORIM RICARDO**  
DIRETOR-GERAL  
DIRGERAL - INOVA - GOVES  
assinado em 20/12/2023 10:36:58 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/12/2023 11:11:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERICA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA (COORDENADORA FOLHA DE PAGAMENTO - CFPAG - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-281M7P>